



REGISTRO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC

Nº
 15/2012
 R



Data:	Localização:		
18/10/2012	Trecho: Alameda Viaduto Aica		
Hora:	Construtora: SANDER TROPOLON		
10:48	Km: 720,2	Altitude:	Zona:
Condições Climáticas:	Lado: Direto/Esquerda		
Ensolarado	Coordenadas: S 03-40294" W 052-86495"		
Programa: Plano Ambiental	Emissão: 0000		
Caracterização do Local			
<input checked="" type="checkbox"/> APP	Área de Ação	Obs: Comunicação de obra	
<input type="checkbox"/> Terras Indígenas	Áreas de Preservação Ambiental		
<input type="checkbox"/> Foz de Rio	Áreas de Proteção Ambiental		
<input type="checkbox"/> Área Fonte	Áreas de Proteção Especial		
Não-Conformidade Identificada			
Material excedente no bueiro de drenagem			
NO dia 18/10/2012 foi constatado em obra de construção de um bueiro de drenagem pluvial, isso ocorreu devido a atividade de abertura de caminho de serviço e terraço para o bueiro, a obra não possui licença ambiental, esta situação está em desacordo com os programas ambientais, normas do DNIT, segundas e demais legislações ambientais abaixo: Norma DNIT - 070/2008 - PRO Plano Ambiental - 0000 Programa Ambiental - 0000 Lei Federal nº 6456/02 - Lei de Licitação e Registro Profissional de Engenharia e Arquitetura			



Foto 03	Foto 04
---------	---------

RECEBIDO EM
 21/11/12. PD
 MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
 Fabio Cezar de Albuquerque
 Eng.º Civil - CREA 28.250 D/PE

RECEBIDO

Em 21 / 11 / 2012

W. Costa

DNIT - SRE/PA/AP

[Signature]
 Supervisão Ambiental
 Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

[Signature]
 Engenheiro Responsável
 Construtora
 Recebido: 21/11/12

CROQUI

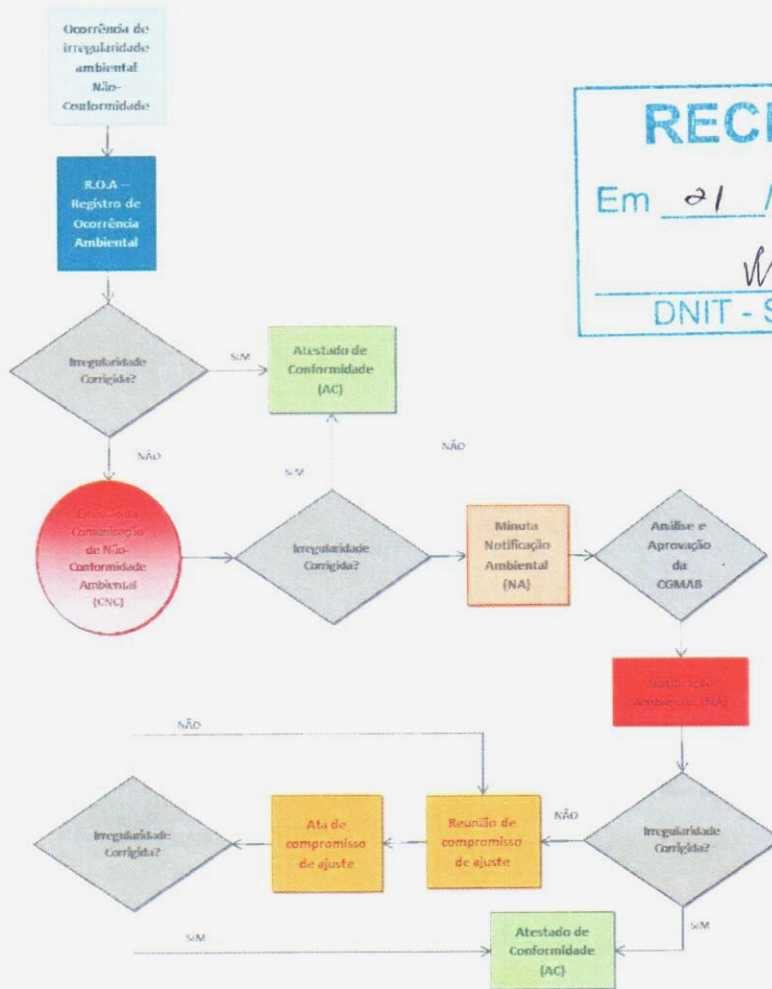
SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Sugerimos a limpeza da obra e a remoção do material que está sendo depositado na superfície do terreno.

X | Prazo 7 dias corridos

Eventuais não-conformidades que ocorrem durante o processo de construção, deverão ser notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- 1. Registro de Ocorrência Ambiental - R.O.A.** - Assim que ocorrer a irregularidade ambiental, durante o trabalho, por parte da equipe de supervisão ambiental e construtora, em relação a necessidade de correção dessas irregularidades, deverá ser emitido e a ser anexado aos relatórios mensais de andamento entregue à CGMAB.
- 2. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC** - É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construtora. Não possui caráter punitivo, mas serve para orientar a construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um programa executivo para corrigir as não-conformidades ambientais.
- 3. Notificação Ambiental - NA** - gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Deve ser encaminhada primeiramente à Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB para análise. A CGMAB analisará a situação e poderá emitir uma NA à construtora. Para não verificação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
- 4. Ata de Compromisso de Ajuste** - emitida após a análise da NA, caso não seja suficiente. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. Após a conclusão de uma não-conformidade deve ser anexada aos relatórios mensais e construtora responsável.
- 5. Atestado de Conformidade Ambiental (AC)** - emitido após a conclusão da obra, após a análise da NA e CNC, para atestar o cumprimento ao licenciamento ambiental.



RECEBIDO
 Em 21 / 11 / 2012
Mário Te
DNIT - SRE/PA/AP

RECEBIDO EM
 21/11/12 - *João*
MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
Fábio Cesar de Albuquerque
 Eng.º Civil - CREA 28.250 D/PE

[Signature]
 Supervisão Ambiental
 Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

[Signature]
 Engenheiro Responsável
 Construtora
 Recebido: 21/11/12